



Câmara Municipal de Ibertioga
Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais
Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com
CNPJ: 26112722000121

PORTARIA Nº 08/2024

*Exonera o Assessor Jurídico no âmbito
do Poder Legislativo do Município de
Ibertioga/MG.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ibertioga Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as leis em vigor, promulga a seguinte portaria:

Artigo 1º- Exonera o Assessor Jurídico **PIETRO JUAN BERNARDINO DA SILVA**, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG 135.189, e no CPF sob o nº 063.548.716-04, ocupante do cargo comissionado no âmbito do Legislativo Municipal de Ibertioga/MG de que trata a lei complementar Lei nº 001/2010, “Que cria o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ibertioga e dá outras providências”, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibertioga/MG, 19 de Agosto de 2024.

WANDERLEI MARCIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ibertioga/MG

PUBLICADO

19 / 08 / 2024

mcasilva